DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO DE JACI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 042, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Jaci e dá outras providências.

RAFAEL TRÍDICO, Prefeito Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Jaci, criado pela Lei n° 416, de 21 de junho de 1.983, fica doravante, constituído pelos seguintes membros:

Presidente	- Daiane Gaioto Pereira	- RG 43.113.458-3
Vice-Presidente	- Rose Mary Panin	- RG 25.240.298-4
1ª Secretaria	- Nilcéia Ap. G. Pereira	- RG 17.142.777
2ª Secretaria	- Maria Helena B. Trídico	- RG 8.374.591
1ª Tesoureira	- Silvana Spineli Oliveira	- RG 24.285.809-0
2ª Tesoureira	- Marlena Lazaro Zorzi	- RG 13.219.597-5

MEMBROS:

01 –	Adriele Alves de Oliveira	- RG 47.680.728-1
02 –	Vanir Ap. Stefanin Cavichio	- RG 27.851.450-9
03 –	Devanete Ap. Batista Cavichio	- RG 17.624.589
04 –	Laide Baldino Melchiori	- RG 23.285.182-7
05 –	Celia Nilva Lazaro Deçordi	- RG 13.219.596

Art. 2° - A função de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Jaci não será remunerada, sendo considerada como serviço relevante prestado ao Município.

Art.3° - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 02 de setembro de 2.019.

Rafael Tridico

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019

Fica ADJUDICADO em 24/09/2019 e HOMOLOGADO em 03/10/2019, o resultado da Pregão Presencial nº. 018/2019 de 10/09/2019, Processo de Licitação nº. 034/2019, realizado em 24/09/2019, Objeto: Fornecimento de complemento alimentar e formula infantil de 0 a 6 meses, para distribuição gratuita a munícipes que necessita dos produtos com prescrição médica, através da Assistência Social do Município, sendo que os produtos deverá ser entregue de forma fracionada e na quantidade que for requisitado, por parte das empresas vencedoras: A. T. Morales Nutricionais CNPJ. nº. 20.506.922/0001-82, pelo valor total de R$ 53.720,00 e Sóquimica Laboratórios Ltda, CNPJ. nº. 59.225.268/0001-74, pelo valor total de R$ 24.375,00, Jaci, 03 de outubro de 2019.

Rafael Tridico

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2019 e CONTRATO Nº 075/2019, datado de 04 de outubro de 2019, CONTRATADAS: A. T. Morales Nutricionais CNPJ. nº. 20.506.922/0001-82, e Sóquimica Laboratórios Ltda, CNPJ. nº. 59.225.268/0001-74. OBJETO: Fornecimento de complemento alimentar e formula infantil de 0 a 6 meses, para distribuição gratuita a munícipes que necessita dos produtos com prescrição médica, através da Assistência Social do Município, sendo que os produtos deverá ser entregue de forma fracionada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

e na quantidade que for requisitado. VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R$ 78.095,00 (Setenta e oito mil e noventa e cinco reais), PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTO LEGAL: Lei- 8.666/93, Jaci, 08 de outubro de 2019.

RAFAEL TRIDICO

Prefeito Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATOS: Nº. 071/2019, 072/2019 e 073/2019, datado de 01 de outubro de 2019. CONTRATADAS: Miracor Comércio de Tintas Ltda Me, valor R$ 26.000,00, GM Distribuidora de Material Elétrico, Odonto Médico Hospitalar Eireli, valor R$ 26.136,00 e Antônio Américo Ferreira Neto - Me, valor R$ 45.880,00. OBJETO: fornecimento de tintas de vários tipos e verniz para o uso do dia a dia da Prefeitura Municipal de Jaci, em vários serviços de manutenção das vias públicas, prédios e outros.

PRAZO: 12 (doze) meses,

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R$ 98.016,00 (noventa e oito mil e dezesseis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei- 8.666/93,

Jaci, 01 de Outubro de 2019.

Rafael Tridico - Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº. 028/2019.
Carta Convite nº. 004/2019.
Contrato nº. 058/2019.
Primeiro Termo Aditivo.

Contratada: LGR Construtora Ltda. Epp.

Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltico do tipo CBUQ massa quente com o fornecimento dos materiais, no Bairro Santo Antonio das Perobas neste Município de Jaci.

Valor do Termo Aditivo: R$ 7.089,32.

Data do Termo Aditivo: 25 de Outubro 2019.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 (artigo 57, §§ 1º e 2º). Jaci, 25 de Outubro de 2019.

Rafael Tridico - Prefeito Municipal.

Essa publicação substitui a anterior publicada em 04 de Outubro de 2019, por motivo de o valor ser publicado a menor.